



## ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1947/2011

Às Dez horas (10:00) horas do dia vinte e quatro (24) de Março do ano de Dois Mil e Onze (2011), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 14.909/2011 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 1947/2011**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira”**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, ADROALDO ILHA DE CARVALHO, VENER PEREIRA DE SOUZA, ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA e RM DA SILVEIRA & CIA LTDA (representada através de seu Sócio Sr. Ivori Venturini de Oliveira)**. Somente a Empresa RM DA SILVEIRA & CIA LTDA, se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que foi verificado que a Empresa **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, deixou de apresentar o Certificado de regularidade para com a **Fazenda Municipal, Estadual e Federal, exigidos através do item 4.2, alíneas e, f, g do Edital Convocatório**, razão pela qual, foi declarada **INABILITADA**. As demais Empresas apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Verificou-se ainda que as Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira, Alpha Higiene e Limpeza Ltda, Vener Pereira de Souza e Adroaldo Ilha de Carvalho apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar n° 123/2006. Diante da inabilitação da Empresa BR MATERIAIS DE HIGIENE LTDA, abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei 8.666/93, ficando designado **o dia 29 (vinte e nove) de março/2011, às 10:00 horas, no Setor de Licitações para a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras** das Empresas habilitadas. Os envelopes relativos as Propostas Financeiras foram rubricados pelo Licitante presente e permanecerão devidamente lacrados em poder desta Comissão até a data de sua abertura. Encaminhe-se a presente Ata às Empresas Licitantes. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

**Licitante:**

RM DA SILVEIRA & CIA LTDA

Ivori Venturini de Oliveira

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS  
EDITAL N° 1947/2011**

Às Dez horas (10:00) horas do dia vinte e nove (29) de Março do ano de Dois Mil e Onze (2011), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011 para procederem a abertura dos envelopes relativos as propostas financeiras das Empresas habilitadas ao **Edital nº 1947/2011**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira”**. Foram habilitadas na fase de documentação as seguintes Empresas: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, ADROALDO ILHA DE CARVALHO, VENER PEREIRA DE SOUZA, ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA e RM DA SILVEIRA & CIA LTDA**. Decorreu “In Albis”, o prazo do Artigo 109 da Lei 8.666/93, sem que houvesse qualquer manifestação por parte das Empresas. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato de abertura dos envelopes contendo as propostas Financeiras, cuja análise e verificação dos preços será efetuada oportunamente por esta Comissão. Devolva-se a proposta da Empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, face sua inabilitação na fase de documentação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1947/2011  
ANTES DO SORTEIO PARA DESEMPATE**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira”

**1- GENEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	VENER	ALPHA	R.M
1.01	<b><u>1,08 empate</u></b>	<b><u>1,08 empate</u></b>	<b><u>1,08 empate</u></b>	N/C	N/C	1,28
1.02	<b><u>2,98</u></b>	3,35	3,05 direito nova roposta	N/C	N/C	2,99
1.03	<b><u>2,00</u></b>	3,25	2,48	N/C	N/C	2,89
1.04	N/C	4,92	4,79	N/C	N/C	<b><u>3,89</u></b>
1.05	1,17	1,09	<b><u>1,08</u></b>	N/C	N/C	N/C
1.06	2,68	<b><u>2,45</u></b>	2,98	N/C	N/C	N/C
1.07	4,30	3,97 direito nova proposta	N/C	N/C	N/C	<b><u>3,89</u></b>
1.08	0,84	<b><u>0,75 empate</u></b>	<b><u>0,75 empate</u></b>	N/C	N/C	1,66
1.09	<b><u>1,72</u></b>	2,09	1,95	N/C	N/C	N/C
1.10	N/C	<b><u>9,97</u></b>	10,10	N/C	N/C	N/C
1.11	<b><u>3,69</u></b>	3,89 direito nova proposta	4,92	N/C	N/C	5,98
1.12	<b><u>2,49</u></b>	2,82	2,90	N/C	N/C	2,66
1.13	<b><u>1,87</u></b>	2,45	2,20	N/C	N/C	N/C
1.14	7,90	<b><u>7,35</u></b>	9,30	N/C	N/C	8,50
1.15	<b><u>1,70</u></b>	2,10	1,90	N/C	N/C	2,16
1.16	N/C	<b><u>1,60</u></b>	N/C	N/C	N/C	3,58
1.17	<b><u>1,00</u></b>	1,24	1,50	N/C	N/C	N/C
1.18	<b><u>2,08</u></b>	2,38	2,30	N/C	N/C	N/C
1.19	0,65	0,54 direito nova proposta	0,68	N/C	N/C	<b><u>0,52</u></b>
1.20	<b><u>4,00</u></b>	5,30	4,70	N/C	N/C	5,96
1.21	N/C	<b><u>13,50</u></b>	14,80	N/C	N/C	N/C
1.22	N/C	1,75	<b><u>1,69</u></b>	N/C	N/C	N/C
1.23	N/C	<b><u>1,39</u></b>	1,42	N/C	N/C	N/C
1.24	N/C	3,99	3,97	N/C	N/C	<b><u>3,25</u></b>
1.25	N/C	<b><u>1,95</u></b>	1,98	N/C	N/C	N/C
1.26	N/C	<b><u>2,25</u></b>	2,35	N/C	N/C	N/C
1.27	N/C	3,05	<b><u>2,97</u></b>	N/C	N/C	N/C

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	VENER	ALPHA	R.M
1.28	1,95	<u>1,77</u>	1,78	N/C	N/C	2,29
1.29	N/C	2,58	<u>2,40 direito nova proposta</u>	N/C	N/C	<u>2,40</u>
1.30	N/C	3,99	<u>3,95</u>	N/C	N/C	N/C
1.31	N/C	3,30	<u>2,80</u>	N/C	N/C	N/C
1.32	N/C	1,35	<u>1,30</u>	N/C	N/C	N/C
1.33	N/C	<u>3,62</u>	3,75	N/C	N/C	N/C
1.34	N/C	<u>2,97</u>	3,10	N/C	N/C	N/C
1.35	<u>1,25</u>	2,25	2,68	N/C	N/C	1,99
1.36	<u>1,25</u>	2,25	2,10	N/C	N/C	1,99
1.37	6,40	desconsiderada	7,78	N/C	N/C	<u>6,09</u>
1.38	<u>1,00</u>	1,20	1,18	N/C	N/C	1,65
1.39	<u>2,70</u>	3,45	N/C	N/C	N/C	N/C
1.40	8,28	desconsiderada	9,80	N/C	N/C	<u>7,25</u>
1.41	<u>5,58</u>	6,25	7,45	N/C	N/C	6,58

**OBSERVAÇÃO:**

Considerando que as Empresas **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, encontram-se na condição de Micro Empresas, ficam as mesmas convocadas para se fazerem presentes para o sorteio referente ao **item 1.01**, para verificação de qual Licitante terá preferência à apresentação de nova proposta, relativo ao referido item, conforme **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**. Também será levado a sorteio o **item 1.08**, entre as Empresas acima referidas, com vistas a apuração do vencedor. Ambos os sorteios serão realizados **dia 30 de março/2011, às 09:00 horas junto ao Setor de Licitações**.

Foi desconsiderada para efeito de julgamento a proposta apresentada para os **itens 1.37 (ervilha) e 1.40 (milho)**, atendendo solicitação de parte da própria Empresa **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, eis que cometeu equívoco ao ofertar o **valor da lata de 200 gramas, sendo que o Edital solicitou preço da lata de 2 kg**.

**Comissão:**

ELENILTON I. FLORES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

**Licitantes:**

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1947/2011  
ANTES DO SORTEIO PARA DESEMPATE**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira”

**2 – MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	VENER	ALPHA	RM
2.01	N/C	2,67	2,25	1,84	<b><u>1,51</u></b>	N/C
2.02	N/C	3,87	3,95	4,11	<b><u>2,87</u></b>	N/C
2.03	N/C	<b><u>6,78</u></b>	8,30	8,98	7,18	N/C
2.04	N/C	4,79	5,50	<b><u>3,96</u></b>	N/C	N/C
2.05	N/C	<b><u>2,15</u></b>	4,80	2,93	2,79	N/C
2.06	N/C	2,12	2,90	10,52	<b><u>1,80</u></b>	N/C
2.07	N/C	2,49	2,78	2,63	<b><u>1,70</u></b>	N/C
2.08	N/C	5,95	5,95	6,98	<b><u>5,75</u></b>	N/C
2.09	0,97	0,95	0,88	0,88	<b><u>0,54</u></b>	N/C
2.10	N/C	<b><u>1,48</u></b>	1,70	2,20	N/C	N/C
2.11	N/C	0,58	0,60	<b><u>0,46</u></b>	0,72	N/C
2.12	1,69	1,30	1,00	<b><u>0,93 empate</u></b>	<b><u>0,93 empate</u></b>	N/C
2.13	N/C	0,45	0,55	0,63	<b><u>0,43</u></b>	N/C
2.14	N/C	<b><u>1,38</u></b>	1,48	1,98	1,72	N/C
2.15	N/C	<b><u>4,45</u></b>	4,95	5,93	5,07	N/C
2.16	N/C	2,25	2,20	2,98	<b><u>1,41</u></b>	N/C
2.17	2,65	2,25	3,10	<b><u>1,69</u></b>	1,89	N/C
2.18	1,20	1,47	<b><u>1,10</u></b>	1,53	1,34	N/C
2.19	26,16	19,20	17,60	<b><u>17,20</u></b>	26,01	N/C
2.20	N/C	0,69	0,75	1,02	<b><u>0,62</u></b>	N/C
2.21	3,49	<b><u>2,35</u></b>	2,88	2,56	2,87	N/C
2.22	0,81	<b><u>0,78</u></b>	0,90	0,95	1,10	N/C
2.23	0,65	<b><u>0,48</u></b>	N/C	0,82	0,78	N/C
2.24	2,05	2,45	<b><u>1,70</u></b>	2,02	2,38	N/C
2.25	1,20	1,15	1,35	<b><u>1,05</u></b>	1,26	N/C
2.26	2,05	1,43	N/C	<b><u>0,89</u></b>	1,38	N/C
2.27	2,25	<b><u>2,05</u></b>	2,20	2,53	2,11	N/C
2.28	N/C	3,25	3,60	3,15	<b><u>2,56</u></b>	N/C
2.29	1,80	2,58	1,95	1,89	<b><u>1,38</u></b>	N/C

**OBSERVAÇÃO:** Considerando o empate de preços no item 2.12 entre as Empresas **VENER PEREIRA DE SOUZA** e **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA**, ficam as mesmas convocadas para se fazerem presentes junto ao **Setor de Licitações, Dia 31 de Março/2011, às 10 horas para sorteio em ato público.**

ELENILTON I. FLORES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS

VOLNEI GERALDO V. ROSSO

## **ATA DE DESEMPATE DO ITEM 1.01 e 1.08**

### **EDITAL N° 1947//2011**

Às nove horas (09:00) do dia trinta (30) do mês de Março do ano de Dois Mil e Onze (2011) na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem ao desempate do **item 1.01 (arroz) e 1.08 (Sal Moído de Cozinha)**, relativo ao **Edital nº 1947/2010**. Embora regularmente convocadas para o ato público de desempate, através de sorteio, nenhuma das Empresas se fez representar. O sorteio relativo ao item 1.01, se faz necessário para apurar a preferência para a apresentação de nova proposta das Microempresas ADROALDO e SILVIO, eis que ambas ofertaram o mesmo valor, juntamente com a Empresa ATACADÃO. Realizado o sorteio pelos membros da Comissão de Licitações referente ao **item 1.01**, venceu a Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, assegurando assim, o direito à apresentação de nova proposta e **no item 2.01**, foi declarada vencedora a Empresa **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES      LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1947/2011  
APÓS AO SORTEIO PARA DESEMPATE**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira”

**1- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	VENER	ALPHA	R.M
1.01	1,08	1,08	<b><u>1,08</u> direito nova proposta</b>	N/C	N/C	1,28
1.02	<b><u>2,98</u></b>	3,35	3,05 direito nova proposta	N/C	N/C	2,99
1.03	<b><u>2,00</u></b>	3,25	2,48	N/C	N/C	2,89
1.04	N/C	4,92	4,79	N/C	N/C	<b><u>3,89</u></b>
1.05	1,17	1,09	<b><u>1,08</u></b>	N/C	N/C	N/C
1.06	2,68	<b><u>2,45</u></b>	2,98	N/C	N/C	N/C
1.07	4,30	3,97 direito nova proposta	N/C	N/C	N/C	<b><u>3,89</u></b>
1.08	0,84	<b><u>0,75</u> após sorteio</b>	0,75	N/C	N/C	1,66
1.09	<b><u>1,72</u></b>	2,09	1,95	N/C	N/C	N/C
1.10	N/C	<b><u>9,97</u></b>	10,10	N/C	N/C	N/C
1.11	<b><u>3,69</u></b>	3,89 direito nova proposta	4,92	N/C	N/C	5,98
1.12	<b><u>2,49</u></b>	2,82	2,90	N/C	N/C	2,66
1.13	<b><u>1,87</u></b>	2,45	2,20	N/C	N/C	N/C
1.14	7,90	<b><u>7,35</u></b>	9,30	N/C	N/C	8,50
1.15	<b><u>1,70</u></b>	2,10	1,90	N/C	N/C	2,16
1.16	N/C	<b><u>1,60</u></b>	N/C	N/C	N/C	3,58
1.17	<b><u>1,00</u></b>	1,24	1,50	N/C	N/C	N/C
1.18	<b><u>2,08</u></b>	2,38	2,30	N/C	N/C	N/C
1.19	0,65	0,54 direito nova proposta	0,68	N/C	N/C	<b><u>0,52</u></b>
1.20	<b><u>4,00</u></b>	5,30	4,70	N/C	N/C	5,96
1.21	N/C	<b><u>13,50</u></b>	14,80	N/C	N/C	N/C
1.22	N/C	1,75	<b><u>1,69</u></b>	N/C	N/C	N/C
1.23	N/C	<b><u>1,39</u></b>	1,42	N/C	N/C	N/C
1.24	N/C	3,99	3,97	N/C	N/C	<b><u>3,25</u></b>
1.25	N/C	<b><u>1,95</u></b>	1,98	N/C	N/C	N/C
1.26	N/C	<b><u>2,25</u></b>	2,35	N/C	N/C	N/C
1.27	N/C	3,05	<b><u>2,97</u></b>	N/C	N/C	N/C

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	VENER	ALPHA	R.M
1.28	1,95	<u>1,77</u>	1,78	N/C	N/C	2,29
1.29	N/C	2,58	<u>2,40 direito nova proposta</u>	N/C	N/C	<u>2,40</u>
1.30	N/C	3,99	<u>3,95</u>	N/C	N/C	N/C
1.31	N/C	3,30	<u>2,80</u>	N/C	N/C	N/C
1.32	N/C	1,35	<u>1,30</u>	N/C	N/C	N/C
1.33	N/C	<u>3,62</u>	3,75	N/C	N/C	N/C
1.34	N/C	<u>2,97</u>	3,10	N/C	N/C	N/C
1.35	<u>1,25</u>	2,25	2,68	N/C	N/C	1,99
1.36	<u>1,25</u>	2,25	2,10	N/C	N/C	1,99
1.37	6,40	desconsiderada	7,78	N/C	N/C	<u>6,09</u>
1.38	<u>1,00</u>	1,20	1,18	N/C	N/C	1,65
1.39	<u>2,70</u>	3,45	N/C	N/C	N/C	N/C
1.40	8,28	desconsiderada	9,80	N/C	N/C	<u>7,25</u>
1.41	<u>5,58</u>	6,25	7,45	N/C	N/C	6,58

#### **OBSERVAÇÃO:**

Considerando que as Empresas ADROALDO ILHA DE CARVALHO e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, encontram-se na condição de EPP/ME, poderão exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta. Para tanto, deve-se observar na Grade Comparativa de Preços acima, quais os itens em que faz jus a apresentação de nova proposta, devendo os valores serem inferiores a proposta melhor classificada.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício, permanecendo os valores das propostas até então ofertadas.

#### **Comissão:**

ELENILTON I. FLORES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

#### **Licitantes:**

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

ADROALDO ILHA DE CARVALHO



## **ATA DE DESEMPATE DO ITEM 2.12**

### **EDITAL Nº 1947//2011**

Às dez horas (10:00) do dia trinta e um (31) do mês de Março do ano de Dois Mil e Onze (2011) na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem ao desempate do **item 2.12 (esfregão de aço)**, relativo ao **Edital nº 1947/2010**. Embora regularmente convocadas para o ato público de desempate, através de sorteio, nenhuma das Empresas se fez representar. Realizado o sorteio, foi declarada vencedora a Empresa **VENER PEREIRA DE SOUZA**. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1947/2011  
APÓS AO SORTEIO PARA DESEMPATE**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira”

**2 – MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	VENER	ALPHA	RM
2.01	N/C	2,67	2,25	1,84	<b><u>1,51</u></b>	N/C
2.02	N/C	3,87	3,95	4,11	<b><u>2,87</u></b>	N/C
2.03	N/C	<b><u>6,78</u></b>	8,30	8,98	7,18	N/C
2.04	N/C	4,79	5,50	<b><u>3,96</u></b>	N/C	N/C
2.05	N/C	<b><u>2,15</u></b>	4,80	2,93	2,79	N/C
2.06	N/C	2,12	2,90	10,52	<b><u>1,80</u></b>	N/C
2.07	N/C	2,49	2,78	2,63	<b><u>1,70</u></b>	N/C
2.08	N/C	5,95	5,95	6,98	<b><u>5,75</u></b>	N/C
2.09	0,97	0,95	0,88	0,88	<b><u>0,54</u></b>	N/C
2.10	N/C	<b><u>1,48</u></b>	1,70	2,20	N/C	N/C
2.11	N/C	0,58	0,60	<b><u>0,46</u></b>	0,72	N/C
2.12	1,69	1,30	1,00	<b><u>0,93 após sorteio</u></b>	0,93	N/C
2.13	N/C	0,45	0,55	0,63	<b><u>0,43</u></b>	N/C
2.14	N/C	<b><u>1,38</u></b>	1,48	1,98	1,72	N/C
2.15	N/C	<b><u>4,45</u></b>	4,95	5,93	5,07	N/C
2.16	N/C	2,25	2,20	2,98	<b><u>1,41</u></b>	N/C
2.17	2,65	2,25	3,10	<b><u>1,69</u></b>	1,89	N/C
2.18	1,20	1,47	<b><u>1,10</u></b>	1,53	1,34	N/C
2.19	26,16	19,20	17,60	<b><u>17,20</u></b>	26,01	N/C
2.20	N/C	0,69	0,75	1,02	<b><u>0,62</u></b>	N/C
2.21	3,49	<b><u>2,35</u></b>	2,88	2,56	2,87	N/C
2.22	0,81	<b><u>0,78</u></b>	0,90	0,95	1,10	N/C
2.23	0,65	<b><u>0,48</u></b>	N/C	0,82	0,78	N/C
2.24	2,05	2,45	<b><u>1,70</u></b>	2,02	2,38	N/C
2.25	1,20	1,15	1,35	<b><u>1,05</u></b>	1,26	N/C
2.26	2,05	1,43	N/C	<b><u>0,89</u></b>	1,38	N/C
2.27	2,25	<b><u>2,05</u></b>	2,20	2,53	2,11	N/C
2.28	N/C	3,25	3,60	3,15	<b><u>2,56</u></b>	N/C
2.29	1,80	2,58	1,95	1,89	<b><u>1,38</u></b>	N/C

ELENILTON I. FLORES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS

VOLNEI GERALDO V. ROSSO

## GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL N° 1947/2011

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira”

### 1- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	VENER	ALPHA	R.M
1.01	1,08	1,08	<b><u>1,07 após nova proposta</u></b>	N/C	N/C	1,28
1.02	2,98	3,35	<b><u>2,97 após nova proposta</u></b>	N/C	N/C	2,99
1.03	<b><u>2,00</u></b>	3,25	2,48	N/C	N/C	2,89
1.04	N/C	4,92	4,79	N/C	N/C	<b><u>3,89</u></b>
1.05	1,17	1,09	<b><u>1,08</u></b>	N/C	N/C	N/C
1.06	2,68	<b><u>2,45</u></b>	2,98	N/C	N/C	N/C
1.07	4,30	<b><u>3,88 após nova proposta</u></b>	N/C	N/C	N/C	3,89
1.08	0,84	<b><u>0,75 após sorteio</u></b>	0,75	N/C	N/C	1,66
1.09	<b><u>1,72</u></b>	2,09	1,95	N/C	N/C	N/C
1.10	N/C	<b><u>9,97</u></b>	10,10	N/C	N/C	N/C
1.11	3,69	<b><u>3,68 após nova proposta</u></b>	4,92	N/C	N/C	5,98
1.12	<b><u>2,49</u></b>	2,82	2,90	N/C	N/C	2,66
1.13	<b><u>1,87</u></b>	2,45	2,20	N/C	N/C	N/C
1.14	7,90	<b><u>7,35</u></b>	9,30	N/C	N/C	8,50
1.15	<b><u>1,70</u></b>	2,10	1,90	N/C	N/C	2,16
1.16	N/C	<b><u>1,60</u></b>	N/C	N/C	N/C	3,58
1.17	<b><u>1,00</u></b>	1,24	1,50	N/C	N/C	N/C
1.18	<b><u>2,08</u></b>	2,38	2,30	N/C	N/C	N/C
1.19	0,65	<b><u>0,51 após nova proposta</u></b>	0,68	N/C	N/C	0,52
1.20	<b><u>4,00</u></b>	5,30	4,70	N/C	N/C	5,96
1.21	N/C	<b><u>13,50</u></b>	14,80	N/C	N/C	N/C
1.22	N/C	1,75	<b><u>1,69</u></b>	N/C	N/C	N/C
1.23	N/C	<b><u>1,39</u></b>	1,42	N/C	N/C	N/C
1.24	N/C	3,99	3,97	N/C	N/C	<b><u>3,25</u></b>
1.25	N/C	<b><u>1,95</u></b>	1,98	N/C	N/C	N/C
1.26	N/C	<b><u>2,25</u></b>	2,35	N/C	N/C	N/C
1.27	N/C	3,05	<b><u>2,97</u></b>	N/C	N/C	N/C

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	VENER	ALPHA	R.M
1.28	1,95	<u>1,77</u>	1,78	N/C	N/C	2,29
1.29	N/C	2,58	<u>2,39 após nova proposta</u>	N/C	N/C	2,40
1.30	N/C	3,99	<u>3,95</u>	N/C	N/C	N/C
1.31	N/C	3,30	<u>2,80</u>	N/C	N/C	N/C
1.32	N/C	1,35	<u>1,30</u>	N/C	N/C	N/C
1.33	N/C	<u>3,62</u>	3,75	N/C	N/C	N/C
1.34	N/C	<u>2,97</u>	3,10	N/C	N/C	N/C
1.35	<u>1,25</u>	2,25	2,68	N/C	N/C	1,99
1.36	<u>1,25</u>	2,25	2,10	N/C	N/C	1,99
1.37	6,40	desconsiderada	7,78	N/C	N/C	<u>6,09</u>
1.38	<u>1,00</u>	1,20	1,18	N/C	N/C	1,65
1.39	<u>2,70</u>	3,45	N/C	N/C	N/C	N/C
1.40	8,28	desconsiderada	9,80	N/C	N/C	<u>7,25</u>
1.41	<u>5,58</u>	6,25	7,45	N/C	N/C	6,58

**OBSERVAÇÃO:**

Foi concedida a oportunidade para as Empresas ADROALDO ILHA DE CARVALHO e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, as quais encontram-se na condição de EPP/ME, para apresentar novas propostas nos itens em que verificou-se o empate ficto, direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006.**

**Comissão:**

ELENILTON I. FLORES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

## GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1947/2011

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira”

### 2 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	VENER	ALPHA	RM
2.01	N/C	2,67	2,25	1,84	<b><u>1,51</u></b>	N/C
2.02	N/C	3,87	3,95	4,11	<b><u>2,87</u></b>	N/C
2.03	N/C	<b><u>6,78</u></b>	8,30	8,98	7,18	N/C
2.04	N/C	4,79	5,50	<b><u>3,96</u></b>	N/C	N/C
2.05	N/C	<b><u>2,15</u></b>	4,80	2,93	2,79	N/C
2.06	N/C	2,12	2,90	10,52	<b><u>1,80</u></b>	N/C
2.07	N/C	2,49	2,78	2,63	<b><u>1,70</u></b>	N/C
2.08	N/C	5,95	5,95	6,98	<b><u>5,75</u></b>	N/C
2.09	0,97	0,95	0,88	0,88	<b><u>0,54</u></b>	N/C
2.10	N/C	<b><u>1,48</u></b>	1,70	2,20	N/C	N/C
2.11	N/C	0,58	0,60	<b><u>0,46</u></b>	0,72	N/C
2.12	1,69	1,30	1,00	<b><u>0,93 após sorteio</u></b>	0,93	N/C
2.13	N/C	0,45	0,55	0,63	<b><u>0,43</u></b>	N/C
2.14	N/C	<b><u>1,38</u></b>	1,48	1,98	1,72	N/C
2.15	N/C	<b><u>4,45</u></b>	4,95	5,93	5,07	N/C
2.16	N/C	2,25	2,20	2,98	<b><u>1,41</u></b>	N/C
2.17	2,65	2,25	3,10	<b><u>1,69</u></b>	1,89	N/C
2.18	1,20	1,47	<b><u>1,10</u></b>	1,53	1,34	N/C
2.19	26,16	19,20	17,60	<b><u>17,20</u></b>	26,01	N/C
2.20	N/C	0,69	0,75	1,02	<b><u>0,62</u></b>	N/C
2.21	3,49	<b><u>2,35</u></b>	2,88	2,56	2,87	N/C
2.22	0,81	<b><u>0,78</u></b>	0,90	0,95	1,10	N/C
2.23	0,65	<b><u>0,48</u></b>	N/C	0,82	0,78	N/C
2.24	2,05	2,45	<b><u>1,70</u></b>	2,02	2,38	N/C
2.25	1,20	1,15	1,35	<b><u>1,05</u></b>	1,26	N/C
2.26	2,05	1,43	N/C	<b><u>0,89</u></b>	1,38	N/C
2.27	2,25	<b><u>2,05</u></b>	2,20	2,53	2,11	N/C
2.28	N/C	3,25	3,60	3,15	<b><u>2,56</u></b>	N/C
2.29	1,80	2,58	1,95	1,89	<b><u>1,38</u></b>	N/C

ELENILTON I. FLORES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS

VOLNEI GERALDO V. ROSSO

## ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 1947/2011

Ao primeiro (1º) dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 14.909/2011, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 1947/2011**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza destinados à Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira”**. As Empresas Adroaldo Ilha de Carvalho e Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda exerceram seus direitos assegurados no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando nova Proposta aos **Itens 1.01, 1.02, 1.07, 1.08, 1.11, 1.19 e 1.29**, conforme **fls. 177 e 178** dos autos. Também foi realizado sorteio em ato público para desempate dos **itens 1.01, 1.08 e 2.12**, conforme Ata de Desempate de **fls. 172 e 175 dos autos**. Assim sendo, após análise dos preços ofertados, conforme **Grade Final de Preços de fls. 179 à 181 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, nos itens **1.01, 1.02, 1.05, 1.22, 1.27, 1.29, 1.30, 1.31, 1.32, 2.18 e 2.24**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, nos itens, **1.06, 1.07, 1.08, 1.10, 1.11, 1.14, 1.16, 1.19, 1.21, 1.23, 1.25, 1.26, 1.28, 1.33, 1.34, 2.03, 2.05, 2.10, 2.14, 2.15, 2.21, 2.22, 2.23 e 2.27**; **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, nos itens **1.03, 1.09, 1.12, 1.13, 1.15, 1.17, 1.18, 1.20, 1.35, 1.36, 1.38, 1.39 e 1.41**; **VENER PEREIRA DE SOUZA**, nos itens **2.04, 2.11, 2.12, 2.17, 2.19, 2.25 e 2.26**; **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, nos itens **2.01, 2.02, 2.06, 2.07, 2.08, 2.09, 2.13, 2.16, 2.20, 2.28 e 2.29**; **RM DA SILVEIRA & CIA LTDA**, nos itens **1.04, 1.24, 1.37 e 1.40**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Foi desconsiderada a proposta apresentada pela Empresa Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda, referente aos **itens 1.37 e 1.40**, atendendo solicitação de parte da própria licitante, face o equívoco do preço ofertado. Os pagamentos relativos aos produtos não perecíveis serão efetuados em até três (3) dias após a entrega dos mesmos. Os pagamentos relativos aos produtos perecíveis serão efetuados semanalmente, obedecendo as quantidades entregues na semana imediatamente anterior. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 11.02.08.243.0045.2.144-33.90.30.00 Red. 611 Rec. 1121**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**  
**Prefeito Municipal.**